

MEMORIAL DESCRITIVO – AFTER HOME

I) CARACTERÍSTICAS GERAIS

1) OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo descrever os materiais e acabamentos de um edifício residencial identificado como AFTER HOME, ser executado no terreno nº 25, da quadra nº 81 de propriedade da incorporadora.

Os projetos arquitetônico e complementares são de autoria dos Arquitetos Alan Toigo (CAU 65174-5) e Alexander Guerra Rodrigues (CAU 65241-5), responsáveis pela execução da obra.

2) PROJETO

2.1) Área total de aprovação: 5.238,3979m²

2.2) Composição: Constituído de um total de **30 (trinta) apartamentos de três dormitórios com suíte**, com sala para dois ambientes, *home office*, banheiro social, cozinha, área de serviço, sacada; **59 (cinquenta e nove) box na garagem**. Acima do último pavimento estará situado o reservatório superior e a casa de máquinas do elevador.

No subsolo, estarão situados área de reservatórios inferiores, fossa séptica, vestiário e 23 (vinte e três) boxes de garagem.

No térreo, estarão situados lounge externo, hall de entrada, lavabo, área destinada a concessionária de energia elétrica, 19 (dezenove) boxes de garagem;

No 2º andar, estarão situados o espaço kids, espaço gourmet, lavabo, central de gás, 17 (dezesete) boxes de garagem;

3) SISTEMAS CONSTRUTIVOS

3.1) Fundações: Serão executadas em sapatas isoladas moldadas no local, com dimensões em função das cargas fornecidas pelo cálculo estrutural.

3.2) Estrutura: No subsolo, térreo e 2º andar, a estrutura será totalmente em concreto armado, excetuando-se as cortinas de contenção que poderão vir a ser executadas em alvenaria estrutural devidamente armada conforme projeto estrutural.

3.3) Alvenarias: Demais pavimentos serão em blocos estruturais assentados com argamassa industrializada com traços e resistências pré-definidos. Por ser um prédio construído no sistema de alvenaria estrutural, ou seja, as paredes do andar inferior sustentam o andar superior, não é permitida a retirada de nenhuma parede, pois esta atitude resultaria em problemas estruturais.

3.4) Cobertura: A cobertura superior será executada com laje de concreto armado impermeabilizada com manta asfáltica, com proteção mecânica e tratamento térmico, conforme projeto arquitetônico.

3.5) Cobertura dos Box: Os box de garagens que não estão sob a projeção do prédio receberão cobertura com estrutura metálica com telhas trapezoidais em aluzinc.

4) EQUIPAMENTOS

4.1) Elevador: O elevador será adquirido junto aos fornecedores normatizados, com capacidade para 8 passageiros. O elevador atenderá a todos os pavimentos.

4.2) Interfone: Serão instalados aparelhos de interfone em todos os apartamentos, no espaço gourmet, espaço kids, e hall de entrada, garantindo um sistema de comunicação com a porta do gradil de acesso do edifício.

4.3) Antena de TV Convencional: Será instalada tubulação p/ antena coletiva com pontos em todos os apartamentos. A antena instalada será do tipo VHF e UHF.

4.4) Antena de TV por Assinatura: Será instalada tubulação de espera para TV por assinatura. A passagem do fio fica por conta do assinante ou da operadora do serviço.

4.5) Gás Canalizado: O prédio será dotado de uma central de gás, localizada no 2º andar. A rede de gás será em material galvanizado e abastecerá cada apto em dois pontos: um no aquecedor e um no fogão a gás. O consumo do gás será medido individualmente por medidores localizados na área comum dos pavimentos.

4.6) Portões: Os portões das garagens terão funcionamento automático com acionamento por controle remoto. Será entregue um controle por apto.



4.7) Circuito Interno de TV: O hall de entrada receberá espera de tubulação seca para passagens de fios e câmeras de segurança. A instalação do sistema fica por conta do condomínio.

4.8) Churrasqueiras: Será executada uma churrasqueira por apartamento e uma churrasqueira no salão de festas. Estas serão pré-moldadas em concreto.

5) INSTALAÇÕES

5.1) Elétricas

5.1.1) Serão executadas em observância aos regulamentos e conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.

5.1.2) A tubulação de passagem elétrica será toda embutida nas paredes e lajes, as mangueiras serão flexíveis de PVC. As caixas serão de PVC e os fios e cabos serão de cobre isolados.

5.1.3) Cada cômodo interno do apartamento terá pelo menos um ponto de luz no teto e uma tomada, conforme regulamenta a concessionária de energia, havendo também, pontos especiais de chuveiro elétrico em um dos banheiros de cada apartamento, e ainda para máquina de lavar roupas na área de serviço.

5.1.4) Cada apartamento terá um medidor de consumo de energia elétrica próprio protegido por disjuntores, sendo localizado no pavimento térreo.

5.1.5) No interior de cada apartamento haverá um centro de distribuição dotado de disjuntores para proteção dos circuitos internos.

5.1.6) Serão colocados artefatos de iluminação apenas nas dependências de uso comum. A iluminação das áreas comuns será instalada com lâmpadas LED e provida de acendimento via sensor de presença.

5.1.7) Os acabamentos elétricos de paredes do empreendimento tais como interruptores, tomadas, botões de campainhas, antena de TV e telefone, serão de linha modular de marca Alumbra, Pezzi, Pial ou similar.

5.1.8) O empreendimento será provido de sistema de energia fotovoltaica a ser utilizada no medidor da área comum. Esta energia será proveniente de placas solares instaladas na cobertura do empreendimento e revertida em luz ao condomínio.

5.2) Telefônicas

5.2.1) Serão executadas em observância aos regulamentos e conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.

5.2.2) A tubulação será toda embutida nas paredes e lajes, as mangueiras serão flexíveis de PVC e os fios e cabos do tipo padrão para telefone.

5.2.3) Todos os dormitórios e todas as salas de estar terão um ponto para ligação de telefone cada.

5.2.4) Serão instalados os cabos da rede interna, da caixa de distribuição geral até os pontos telefônicos internos onde serão colocadas tomadas para ligação dos aparelhos telefônicos.

5.2.5) Cada apto será provido de espera para uma linha telefônica.

5.3) Hidrossanitárias

5.3.1) Serão executadas conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda.

5.3.2) O abastecimento de água será assegurado por um reservatório inferior e outro superior.

5.3.3) Cada apto terá um medidor individual de água (hidrômetro), localizado na circulação do pavimento. O medidor geral do condomínio estará junto ao gradil do passeio público.

5.3.4) As tubulações de água fria serão executadas no sistema PEX. O abastecimento de água fria no apto se fará nos seguintes pontos: um no aquecedor, um no tanque, um na máquina de lavar roupas, um na pia da cozinha, um nos vasos sanitários, um nos lavatórios e um nos chuveiros. OBS.: cada apartamento será provido de registros gerais, localizados sobre o forro de gesso, inspecionados por alçapões.

5.3.5) As tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação serão em tubos de PVC de marca Tigre ou Amanco. A coleta de esgoto no apto se fará nos seguintes pontos: um no tanque, um na máquina de lavar roupas, um na pia da cozinha, um nos vasos sanitários, um nos lavatórios e um nos ralos do chuveiro.

5.3.6) Todos os banheiros, cozinhas e áreas de serviço serão providos de tubulação de espera para água quente no sistema PEX. O abastecimento de água quente no apto se fará nos seguintes pontos: um no aquecedor, um no tanque, um na pia da cozinha, um nos lavatórios e um nos chuveiros.

5.3.7) Para o aquecimento da água haverá espera para um aquecedor de passagem, que deverá ser instalado na área de serviço. Este aquecedor não será fornecido pela incorporadora e deverá ser adquirido pelo proprietário conforme indicação de especificação no Manual do Proprietário fornecido pela Domini.

5.3.8) Toda as colunas de esgoto pluvial e cloacal verticais, além de ventilação e de água fria, passarão entre paredes duplas (shafts), facilitando sua inspeção e reparos eventuais; conforme projeto hidrossanitário.



5.3.9) O esgoto cloacal terá seu destino final em fossa séptica com dimensões especificadas em projeto de acordo com a Norma vigente, assim como sua localização. As águas pluviais serão devidamente separadas, a fim de serem direcionadas diretamente a rede pública de esgoto.

5.3.10) O empreendimento será provido de cisterna de armazenamento de água coletada dos telhados do empreendimento. Esta água poderá ser reaproveitada pelo condomínio apenas para lavar os pisos das garagens e molhar o jardim, não sendo adequada para lavagem de carros e consumo, pois não é considerada potável.

5.3.11) As paredes dos banheiros, bem como seus pisos serão devidamente impermeabilizados com argamassa cimentícia ou similar. Todas as janelas do empreendimento também receberão tratamento de impermeabilização com o mesmo material.

5.5) Sistema de Prevenção de Incêndio (PPCI)

5.5.1) Será executado segundo normas e projeto aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS.

5.6) Rede de Climatização de Ambientes

5.6.1) Serão executadas esperas para sistema de aquecimento e resfriamento através de rede de ar condicionado tipo split, obedecendo projeto específico, com 01 espera na sala de estar.

5.6.2) É permitida a inserção de pontos de split nos 3 dormitórios, mediante pagamento de diferença a incorporadora. Fica desde já avençado que o cliente não pode alterar o local de instalação do ponto em nenhum dos ambientes.

5.6.2.1) Cada apartamento tem possibilidade de instalar no máximo 4 pontos de split.

II) ACABAMENTOS

1) DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1.1) DOS APARTAMENTOS

1.1.1) Living

1.1.1.1) Piso: laminado flutuante 7mm marca Eucafloor linha Prime Carvalho Maiorca ou similar.

1.1.1.2) Paredes: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.1.3) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.1.4) Esquadrias: em alumínio linha Gold ou similar, com vidros nacionais, lisos e com espessuras indicadas para os vãos de cada abertura, sem persianas. Os caixilhos terão possibilidade de instalação de vidro duplo. Dimensão conforme projeto arquitetônico. Abertura em duas folhas de correr. A soleira será em basalto polido.

1.1.1.5) Porta externa será semi-oca laminada, acabamento em verniz, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

1.1.1.6) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

1.1.2) Dormitórios

1.1.2.1) Piso: laminado flutuante 7mm marca Eucafloor linha Prime Carvalho Maiorca ou similar.

1.1.2.2) Paredes: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.2.3) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.2.4) Esquadrias: em alumínio linha Gold ou similar, com vidros nacionais, lisos e com espessuras indicadas para os vãos de cada abertura, com persianas. Os caixilhos terão possibilidade de instalação de vidro duplo. Dimensão conforme projeto arquitetônico. Abertura em duas folhas de correr. A soleira será em basalto polido.

1.1.2.5) Portas internas: semi-oca laminada, acabamento em verniz, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

1.1.2.6) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

1.1.3) Banhos

1.1.3.1) Piso: cerâmica marca Incepa linha Merano Branco FIT 44,5x44,5 ou similar de mesma marca.

1.1.3.2) Paredes: cerâmica marca Incepa linha Nórdico Snow 33x45 ou similar de mesma marca.

1.1.3.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.3.4) Esquadrias: em alumínio linha master ou similar, com vidros nacionais, mini-boreal e com espessuras indicadas para o vão da abertura, sem persianas. Dimensão conforme projeto arquitetônico. Abertura em uma folha maxim-ar. A soleira será em basalto polido conforme dimensão do vão.

1.1.3.5) Porta interna: semi-oca laminada, acabamento em verniz, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

1.1.3.6) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

1.1.3.7) Louças: os aparelhos sanitários serão em louça branca, marca Deca, linha Izy ou similar de marca Incepa ou Celite, compreendendo um vaso sanitário com caixa acoplada.

1.1.3.8) Metais: serão os registros para o chuveiro; acabamento de marca Meber linha C26 ou similar de marca Docol ou Deca.

1.1.3.9) Não são de responsabilidade da incorporadora: espelhos, box, tampos em granito, cuba, misturador do lavatório, chuveiro, luminárias e armários.

1.1.4) Cozinha

1.1.4.1) Piso e Rodapé: porcelanato marca Incepa, linha Santorino Natural 54,4x54,4 ou similar de mesma marca. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

1.1.4.2) Paredes: cerâmica marca Incepa linha Formato Rafia Acetinado 16,4x45 ou similar de mesma marca, na parede onde se encontra a pia até 1,40m de altura; nas demais pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.4.3) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar cor branca sobre massa corrida.

1.1.4.4) Não são de responsabilidade da incorporadora: tampos em granito, cubas, misturador da pia, luminárias, móveis.

1.1.5) Área de Serviço

1.1.5.1) Piso e Rodapé: porcelanato marca Incepa, linha Santorino Natural 54,4x54,4 ou similar de mesma marca. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

1.1.5.2) Paredes: cerâmica marca Incepa linha Formato Rafia Acetinado 16,4x45 ou similar de mesma marca, na parede onde se encontra o tanque até 1,40m de altura; nas demais pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

1.1.5.3) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar cor branca sobre massa corrida.

1.1.5.4) Esquadrias: em alumínio linha Gold ou similar, com vidros nacionais, lisos e com espessuras indicadas para os vãos de cada abertura, sem persianas. Os caixilhos terão possibilidade de instalação de vidro duplo. Dimensão conforme projeto arquitetônico. Abertura em duas folhas de correr. A soleira será em basalto polido.

1.1.5.5) 131

1.1.6) Sacadas

1.1.6.1) Piso e Rodapé: cerâmica marca Incepa linha Luna Branco FIT 44,5x44,5 ou similar de mesma marca. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

1.1.6.2) Guarda-corpo: com materiais e alturas especificados conforme projeto arquitetônico.

1.1.6.3) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar cor branca sobre reboco ou forro de gesso.

2) DAS ÁREAS DE USO COMUM

2.1) Circulações dos Pavimentos

2.1.1) Piso e Rodapé: cerâmica marca Incepa linha Alfenas Natural FIT 44,5x44,5 ou similar de mesma marca. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.1.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar em tons pastéis sobre textura rolada.

2.1.3) Tetos: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.2) Escada Enclausurada

2.2.1) Piso: contrapiso reguado aparente, pintado com tinta especial para piso.

2.2.2) Corrimãos: em tubos de ferro com acabamento em pintura esmalte.

2.2.3) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre reboco misto.

2.2.4) Teto: pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor concreto ou cinza sobre concreto armado.

2.2.5) Portas: as portas terão resistência ao fogo conforme Norma de Prevenção de Incêndio.

2.2.6) Janela: em alumínio linha master ou similar, com vidros nacionais, lisos e com espessuras indicadas para os vãos de cada abertura, sem persianas. Dimensão conforme projeto arquitetônico. A soleira será em basalto polido conforme dimensão do vão.

2.3) Hall de Entrada

2.3.1) Piso: porcelanato marca Incepa linha Santorino Cinza 54,4x54,4 ou similar. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.3.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar em tons pastéis sobre textura rolada.

2.3.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com acabamento em negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.3.4) Porta de acesso: em vidro temperado e com espessura indicada para o vão de abertura. Dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.3.5) Decoração: o ambiente receberá projeto diferenciado de decoração de interiores, incluindo forro em gesso, duas poltronas, aparador, mesa de apoio, quadros.

2.4) Lounge Externo Coberto

2.4.1) Piso: porcelanato marca Incepa linha Santorino Cinza 54,4x54,4 ou similar. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.4.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar em tons pastéis sobre textura rolada.

2.4.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com acabamento em negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.4.4) Decoração: o ambiente receberá projeto diferenciado de decoração de interiores, incluindo duas poltronas, sofá de dois lugares, mesa de apoio, cachepô com vegetação natural.

2.5) Espaço Gourmet

2.5.1) Piso: porcelanato marca Incepa linha Santorino Cinza 54,4x54,4 ou similar. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.5.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar em tons pastéis sobre textura rolada.

2.5.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com acabamento em negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.5.4) Porta de acesso: semi-oca laminada, acabamento em verniz, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.5.5) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

2.5.6) Janela: em vidro temperado e com espessura indicada para o vão de abertura. Dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.5.7) Decoração: o ambiente receberá projeto diferenciado de decoração de interiores, incluindo forro em gesso, mesas, cadeiras, quadros, bancada de cozinha, churrasqueira; além dos equipamentos como fogão de mesa, cuba de inox, geladeira e o metal misturador linha C26 de marca Meber ou similar de marca Docol ou Deca.

2.6) Espaço Kids

2.6.1) Piso: porcelanato marca Incepa linha Santorino Cinza 54,4x54,4 ou similar. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.6.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar em tons pastéis sobre textura rolada.

2.6.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com acabamento em negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.6.4) Porta de acesso: semi-oca laminada, acabamento em verniz, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.6.5) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

2.6.6) Janela: em vidro temperado e com espessura indicada para o vão de abertura. Dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.6.7) Decoração: o ambiente receberá projeto diferenciado de decoração de interiores, incluindo forro em gesso, mesas, cadeiras, pufs, piscina de bolinhas, 2 TV, 2 videogame, quadro negro, kit play com escorregador.

2.7.) Lavabos e Vestiários

2.7.1) Piso: porcelanato marca Incepa linha Santorino Cinza 54,4x54,4 ou similar. Os rodapés serão da mesma peça cortada.

2.7.2) Paredes: pintura com tinta acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar cor tons pastéis sobre textura rolada.

2.7.3) Teto: forro em gesso plano convencional, com acabamento em negativo em todo perímetro; com acabamento em pintura acrílica marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar na cor branca sobre massa corrida.

2.7.4) Porta de acesso: será semi-oca, acabamento em pintura cor branca, com dimensão conforme projeto arquitetônico.

2.7.5) Ferragens: fechadura com maçaneta marca Lockwell linha Flexa ou similar de marca Arouca ou Soprano, e dobradiças de 2 1/2" x 3 1/2".

2.7.6) Louças: os aparelhos sanitários serão em louça branca, marca Deca linha Izy ou similar de marca Incepa, compreendendo um vaso sanitário com caixa acoplada e uma cuba.

2.8) Garagem no Térreo e 2º andar

2.8.1) Piso: concreto reguado.

2.8.2) Paredes: alvenaria de blocos de concreto aparente.

2.8.3) Teto: pintura com tinta PVA marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar sobre o concreto armado.

2.8.4) Portão de entrada: em ferro gradeado, acabamento em pintura com tinta esmalte.

2.8.5) Marcação: serão demarcadas no piso as vagas na cor amarelo; os pilares receberão faixas nas cores amarelo e preto; e todos os box serão identificados.

2.9) Garagem no Subsolo

2.9.1) Piso: pedra basalto de corte irregular.

2.9.2) Paredes: alvenaria de blocos de concreto aparente.

2.9.3) Teto: pintura com tinta PVA marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar sobre o concreto armado.

2.9.4) Portão de entrada: em ferro gradeado, acabamento em pintura com tinta esmalte.

2.9.5) Marcação: serão demarcadas no piso as vagas na cor amarelo; os pilares receberão faixas nas cores amarelo e preto; e todos os box serão identificados.

2.10) Fachada

2.10.1) A fachada receberá tratamento de pintura com tinta acrílica sobre textura rolada marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar, com diferenciação de cores conforme projeto.

2.10.2) Revestimentos em pastilhas cerâmicas 5x5 no volume das churrasqueiras do apto final 01 e final 02; bem como no volume do dormitório do apto final 01, conforme projeto arquitetônico.

2.10.3) Revestimentos em material WPC (Wood Plastic Composite) em sacadas específicas e no 2º andar em frente a Central de Gás e ao Espaço Kids, conforme projeto arquitetônico.

2.10.4) Poderá ocorrer à adoção de alternativas com materiais de acabamento equivalentes, de acordo com as disponibilidades do mercado à época da execução.

2.11) Segurança do Empreendimento

2.11.1) A incorporadora entregará uma grade de segurança com dois metros de altura na fachada de frente para a Rua Ernesto Alves, estando localizada conforme projeto arquitetônico. Nela encontraremos o portão de acesso social (portaria). Esta grade será composta ainda por vidro temperado como fechamento e acabamento em pintura esmalte marca Suvinil, Coral, Anjo ou similar.

2.11.2) A incorporadora entregará ainda cerca elétrica sobre o gradil frontal, alarme no Hall de Entrada do pavimento térreo e tubulações de espera para câmeras de circuito interno de segurança.

2.12) Paisagismo

2.12.1) Será executado jardim, obedecendo ao projeto paisagístico.

3) DAS CUSTOMIZAÇÕES DAS UNIDADES PRIVATIVAS

3.1) Das Permissões: Serão permitidas alterações ao projeto padrão do apartamento desde a aquisição do imóvel até sua execução; porém, se determinada etapa de obra já estiver concluída no apartamento, fica desde já considerada aceita pelo cliente. Portanto, os serviços já executados anteriores a aquisição do imóvel não serão refeitos até a entrega das chaves; ficando de responsabilidade única do cliente, e após a entrega do empreendimento.

Todas as alterações deverão ser comunicadas a incorporadora em tempo hábil até a execução, com projeto e especificação de responsável técnico do cliente (arquiteto ou engenheiro); a fim de que a incorporadora possa avaliar os custos das alterações e enviar o orçamento ao cliente. As alterações somente serão executadas mediante pagamento da diferença da personalização solicitada, acrescida da administração da alteração e obedecer exclusivamente aos critérios e prerrogativas da incorporadora.

As alterações por parte dos proprietários durante a execução da obra se restringem aos seguintes itens: piso laminado, padronagem da cerâmica, aquisição de vidros duplos, inserção de pontos de split, escolha de louças e forro de gesso ficando qualquer outra alteração por parte individual a ser feita após a entrega das chaves e a quitação do preço.

Em todas as etapas de customização, o cliente deve aprovar o orçamento proposto pela incorporadora antes da execução do serviço no cronograma do empreendimento, sob pena de ser executado o projeto padrão da etapa não aprovada antecipadamente. Os serviços serão executados unicamente pela construtora e pelo fornecedor indicado para compra do material, ficando o cliente proibido de apresentar outra mão-de-obra ou material de outro fornecedor para execução do serviço, por mais privilegiados que possam ser. Apenas o rejunte epóxi não será executado pela construtora e incorporadora, caso o cliente opte por esta alteração, deve contratar um profissional habilitado que execute o serviço. Este profissional fica responsabilizado pelo seu trabalho e pelo uso correto de equipamentos de segurança exigidos na execução do serviço; isentando a incorporadora e a construtora do empreendimento em todos os casos, e ainda da garantia no rejunte aplicado no imóvel.

III) DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O prédio será entregue limpo, testado, com habite-se liberado pelo setor de Fiscalização do SDU da Prefeitura Municipal, com as ligações de água, esgoto, luz e telefone restando aos proprietários as complementações das ligações correspondentes para seus respectivos apartamentos.

b) A adoção de equivalência dos modelos indicados, as alternativas de padrão e a opção de cores ou material de acabamento a serem utilizados na obra, mesmo quando não expressamente declarados neste memorial, são considerados prerrogativas exclusivas da incorporadora.

c) Este residencial será executado em alvenaria estrutural, por isso, desta forma a incorporadora não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo causado pela retirada total ou parcial de qualquer parede estrutural não autorizada em projeto.

Projeto Arquitetônico

Arq. Alan Toigo

Arq. Alexander Guerra Rodrigues

Projeto Estrutural

Eng. Elvis Carpegianni

Execução

Domini Construtora e Incorporadora Ltda.

| CRIADO EM | CRIADO POR | REVISÃO | REVISADO EM | REVISADO POR |
|------------|------------|---------|-------------|--------------|
| 29/05/2013 | DIREÇÃO | 02 | 15/06/2015 | DIREÇÃO |

